



Qp

Relatório de Monitorização Anual do Programa de Ajustamento do Município de Freixo de Espada à Cinta

2024





MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

Índice

1. Enquadramento.....	2
2. Reequilíbrio Orçamental.....	4
2.1. Medidas de reequilíbrio orçamental para otimização da receita	4
2.2. Medidas de reequilíbrio orçamental para racionalização da despesa	8
2.3. Outras obrigações.....	13
3. Reestruturação da Dívida	17
4. Assistência Financeira.....	18
5. Análise Trimestral da Execução do FAM	19
5.1. Receita	20
5.2. Despesa.....	22
6. Endividamento.....	24
7. Equilíbrio Orçamental.....	26
8. Prazo Médio de Pagamentos.....	28
9. Conclusões	29
10. Anexos	31



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

1. Enquadramento

A Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, na sua atual redação, doravante Lei do FAM, ao aprovar o regime jurídico da recuperação financeira municipal e ao regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM), visa estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permita a um Município atingir e respeitar o limite da dívida total, previsto no artigo 52º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro, na sua atual redação.

No âmbito do regime excecional de acesso ao mecanismo de recuperação financeira criado através do artigo 6º da Lei nº 29/2023, de 04 de julho, na sua atual redação, que determina que durante o ano, os municípios cuja dívida total prevista no artigo 52º se situe entre 2 e 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, o Município solicitou a adesão ao mecanismo de recuperação financeira previsto no artigo 61º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro, aderindo facultativamente nos termos previstos na Lei nº 53/2014, de 25 de agosto.

O Município de Freixo de Espada à Cinta, apresentou ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), ao abrigo do regime excecional de acesso ao mecanismo de recuperação financeira, estabelecido nos termos do disposto no artigo 6º da Lei nº 29/2023, de 04 de julho, uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal em 20 de setembro de 2023. Na sequência da análise, o Município aprovou por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta do Órgão Executivo, na sua sessão extraordinária de 30 de outubro de 2023 o PAM nos termos do nº1 do artigo 26º da Lei do FAM.

O PAM aprovado tem como objetivo principal a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no nº1 do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação. Para o cumprimento desse desiderato, foram estabelecidas medidas orçamentais, com limites quantitativos, tanto na receita como na despesa, bem como, um plano de reestruturação da dívida, tendo-se vinculado o Município a obrigações de monitorização do cumprimento do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) e à celebração de um contrato de assistência financeira com o FAM.

O Município de Freixo de Espada à Cinta, celebrou com o Fundo de Apoio Municipal em 07.11.2023 o contrato PAM, tendo sido visado em 16.01.2024, pelo Tribunal de Contas, o contrato de empréstimo de assistência financeira no montante global de 12.651.819,15 euros.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink is located in the top right corner of the page.

Conforme disposto no nº1 do artigo 29º da Lei nº 53/2014 de 25 de agosto, na sua atual redação, *“Os municípios prestam trimestralmente à DGAL, através do Sistema Integrado de Informação da Administração Local, a informação necessária à monitorização do PAM, a qual é efetuada de acordo com a estrutura definida pela direção executiva”* e no nº2 *“A informação relativa ao segundo e ao quarto trimestre de cada ano é acompanhada de certificação do auditor externo do município, devendo incidir nomeadamente sobre o grau de cumprimento dos objetivos do PAM”*.

Determina a alínea d) do artigo 9º da Lei nº 53/2014 de 25 de agosto, na sua atual redação, que compete à direção executiva a monitorização da execução do PAM. Neste sentido, o presente relatório visa prestar a devida informação respeitante à execução do PAM do Município de Freixo de Espada à Cinta, referente ao ano de 2024.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

2. Reequilíbrio Orçamental

Ao abrigo do disposto no artigo 34º da Lei do FAM, a proposta de PAM apresentada pelo Município contempla algumas medidas de reequilíbrio orçamental, tanto do lado da receita como do lado da despesa, prevendo racionalizar a despesa e maximizar a receita municipal, bem como a otimização da gestão do seu património.

Para dar cumprimento ao estabelecido na Lei, detalha-se a execução de cada uma das medidas de reequilíbrio orçamental previstas para o 2º semestre do presente ano.

2.1. Medidas de reequilíbrio orçamental para otimização da receita

- a) **Definição da taxa máxima da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, nos termos previstos no artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro**

Foi apresentada a proposta para a taxa da Derrama a cobrar no ano de 2024, no limite máximo de 1,5% que foi aprovada em Reunião de Câmara no dia 30/11/2023, e em Assembleia Municipal no dia 16/12/2023.

A execução orçamental da derrama, acumulada de 2024, demonstra-se no quadro abaixo:

Classificação Económica	Receita	PAM anual	Execução anual
010205	Derrama	49 963,00 €	38 734,48 €

Apesar da execução anual ficar abaixo do previsto no PAM, tal deve-se a fatores externos ao Município, já que a sua execução depende dos rendimentos das empresas locais.

- b) **Determinação da participação variável no IRS, à taxa máxima prevista nos termos do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro**

Foi apresentada a proposta para a participação variável de IRS a cobrar no ano de 2024, no limite máximo de 5% que foi aprovada em Reunião de Câmara no dia 30/11/2023, e em Assembleia Municipal no dia 16/12/2023.

A execução orçamental da Participação Variável de IRS, acumulada de 2024, demonstra-se no quadro abaixo:



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Económica	Receita	PAM anual	Execução anual
06030103	Participação Variável de IRS	72 567,00 €	50 441,00 €

É importante ter em consideração que a deliberação só produz efeitos na execução orçamental para o **ano de 2025**, visto que a Participação Variável de IRS de 2024 só será cobrada no decorrer de 2025.

c) Aplicação das taxas de IMI adequadas a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM, nos termos do nº1 do artigo 35º-A da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, na sua atual redação

Foi apresentada a proposta de definição da taxa de imposto municipal sobre imóveis a cobrar no ano de 2024, relativa aos prédios rústicos de 0,8% e aos prédios urbanos de 0,3%, que foi aprovada em Reunião de Câmara no dia 30/11/2023, e em Assembleia Municipal no dia 16/12/2023.

A execução orçamental do Imposto Municipal sobre Imóveis, acumulada de 2024, demonstra-se no quadro abaixo:

Classificação Económica	Receita	PAM anual	Execução anual
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	281 809,00 €	248 333,35 €

O Município de Freixo de Espada à Cinta não cumpriu com a medida estabelecida no PAM, com um desvio negativo de 33.475,65€, a execução fixou-se em 88,12% face ao contratualizado com o PAM.

d) Abstenção de concessão de benefícios fiscais e isenções de taxas durante o PAM, exceto se autorizado pelo FAM mediante justificação das vantagens económicas

O Município solicitou a pronúncia do FAM sobre o pedido de emissão do parecer prévio para a isenção de taxas, no Município de Freixo de Espada à Cinta. Mediante a justificação das vantagens económicas para este Município, a Direção Executiva do FAM emitiu parecer favorável ao pedido para isentar do pagamento de taxas municipais no montante de 3.093,65€ (três mil e noventa e três euros e sessenta e cinco cêntimos).



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

O parecer favorável para a isenção de taxas por parte do FAM refere-se a taxas para licenciamento de diversas festividades no concelho de Freixo de Espada à Cinta, tratando-se essencialmente de festas tradicionais, tendo as mesmas uma base de devoção cristã e religiosa.

- e) Fixar os preços a cobrar pelo Município nos sectores do saneamento, água e resíduos nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, incluindo a possibilidade de fixação de tarifas sociais, pelo prazo de vigência do PAM**

Atualmente a gestão e cobrança dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos, está entregue a entidade privada, não tendo o Município qualquer responsabilidade na aplicação dos preços.

Classificação Económica	Receita	PAM anual	Execução anual
07020901	Saneamento	348,00 €	1 153,64 €
07020902	Resíduos Sólidos	90 245,00 €	137 840,23 €

- f) Proceder à atualização da Tabela de Taxas até ao final do primeiro semestre de 2024**

Foi necessário tomar pulso de diversas diligências internas, nomeadamente quanto à matéria regulamentar. Apesar dos inúmeros esforços, o município padece de uma limitação de recursos humanos, mas mantém em curso esta medida a que se propôs para que fique concluída com a máxima brevidade possível. No entanto, o Município tem implementado medidas de modo a aperfeiçoar os processos de cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município, designadamente no que se refere à arrecadação de receita ao nível de multas e penalidades pelo incumprimento das diretivas municipais, com os impactos por ano.

No final do ano de 2024, a execução desta rubrica demonstra-se no quadro abaixo:



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Económica	Receita	PAM anual	Execução Anual
04	Taxas, multas e outras penalidades	22 018,00 €	30 928,77 €
0401	Taxas	20 889,00 €	29 761,77 €
040123	Taxas específicas das autarquias locais	20 889,00 €	29 761,77 €
04012301	Mercados e feiras	4 345,00 €	16 741,94 €
04012302	Loteamento e obras	9 384,00 €	5 524,76 €
04012303	Ocupação da via pública	1 833,00 €	4 139,00 €
04012399	Outras	5 327,00 €	3 356,07 €
0402	Multas e outras penalidades	1 129,00 €	1 167,00 €
040201	Juros de mora	235,00 €	- €
040202	Juros compensatórios	- €	- €
040203	Multas e coimas por infrações ao código da estrada	- €	- €
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	- €	330,00 €
040299	Multas e penalidades diversas	894,00 €	837,00 €

Como podemos constatar, nesta rubrica a execução ficou acima do PAM no montante de 8.910,77€.

- g) O Município de Freixo de Espada à Cinta, irá efetuar um levantamento exaustivo de terrenos e edifícios que, em termos formais, reúnam as condições para serem alienados e, portanto, no decurso de 2024, será possível iniciar este processo de rentabilização do património Municipal**

O Município de Freixo de Espada à Cinta já reuniu condições para apurar os terrenos e edifícios que, em termos formais, reúnem critérios para serem alienados. No entanto, no decorrer do ano de 2024 ainda não foi alienado nenhum bem. Mas, o Município procederá num futuro próximo à venda dos bens aqui referidos.

O Município já iniciou este estudo que em sede de elaboração do PAM se propôs atingir. Esta medida também visa aumentar a oferta de habitação acessível, uma vez que, a atratividade do território é corroborada pela elevada procura de habitação no concelho. O Município continua a investir no desenvolvimento do concelho e na promoção da qualidade de vida da população, através da concretização de um conjunto de obras e projetos.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

2.2. Medidas de reequilíbrio orçamental para racionalização da despesa

- a) **Limitação dos custos com pessoal, cujo peso relativo não deve ultrapassar, tendencialmente, o limite de 35% da receita efetiva, devendo o Município promover as medidas adequadas para atingir gradualmente esta meta até 2030**

O Município de Freixo de Espada à Cinta aumentou as despesas com pessoal face ao previsto no PAM anual ajustado, no montante de 218.833,95€. É de realçar que, em sede de elaboração do PAM estavam previstas 11 saídas e só 4 trabalhadores é que cessaram vínculo com o emprego público, tal como se poderá analisar na alínea seguinte (**alínea b, do ponto 2.2.** do presente relatório). O Governo aprovou aumentos salariais para a função pública, em conformidade com o Acordo de Valorização Plurianual dos Trabalhadores da Administração Pública, previamente estabelecido com as estruturas sindicais. Esta medida reflete o compromisso do Governo com a valorização da Administração Pública, com o objetivo de melhorar as condições salariais e de trabalho para todos trabalhadores do Estado. Em suma e auferindo o já referido, verificam-se, razões válidas para o aumento das despesas com pessoal.

Designação	PAM Ajustado	Execução anual	Desvio Execução
Despesas com pessoal	3 901 940,90 €	4 120 774,85 €	- 218 833,95 €
Receita efetiva	8 875 485,00 €	9 621 845,04 €	746 360,04 €
35% da receita efetiva	3 106 419,75 €	3 367 645,76 €	261 226,01 €

- b) **Nos três primeiros anos de vigência do PAM quaisquer procedimentos de recrutamento de pessoal ou a celebração de quaisquer contratos de trabalho por tempo determinado nos termos da Lei, devem cumprir a regra de 1 entrada por 2 saídas, e nos anos seguintes de 1 entrada por cada 1 saída.**

FREIXO DE ESPADA À CINTA	31/12/2023	31/12/2024
Proposta PAM	184	178
Quadro de Pessoal do Município	183	179



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Até ao final do ano de 2024 estavam previstas 11 saídas por motivos de aposentação. No entanto, este pressuposto não se verificou, houve cessação de vínculo de emprego público por motivo de falecimento de 3 (três) trabalhadores deste Município e, 1 (um) trabalhador que cessou funções por motivo de aposentação; todos eles na modalidade de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Trabalhadores que cessaram funções com vínculo de emprego público:

- 1 trabalhador: Carreira/ categoria de Assistente Técnico- posição 1, nível 7;
- 1 trabalhador: Carreira/ categoria de Assistente Técnico- posição 2, nível 8;
- 1 trabalhador: Carreira/ categoria de Assistente Operacional- posição 2, nível 6;
- 1 trabalhador: Carreira/ categoria de Assistente Operacional- posição 4, nível 8.

Desde o dia 4 de novembro de 2024 e, nos termos para os devidos efeitos, foi designado para exercer o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Educação, Social e Turismo, em regime de substituição no Município de Freixo de Espada à Cinta, o licenciado, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas do Cerco Porto.

O Município de Freixo de Espada à Cinta não procedeu à abertura de procedimentos de recrutamento de pessoal até ao presente momento.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

- c) Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, e reduzir anualmente a despesa com o trabalho suplementar, em 5% até 2024.

Em termos acumulados a despesa com pessoal ascende a 4.120 milhares de euros.

Económica	Previsto no PAM Anual Ajustado	Execução acumulada	Desvio Execução-PAM
DESPESAS COM O PESSOAL	3 901 940,90 €	4 120 774,85 €	- 218 833,95 €
REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2 869 325,00 €	3 124 905,40 €	- 255 580,40 €
TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTARQUICOS	100 852,00 €	104 950,05 €	- 4 098,05 €
PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	1 942 100,00 €	2 203 191,13 €	- 261 091,13 €
pessoal em funções	1 942 100,00 €	2 203 191,13 €	- 261 091,13 €
PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	34 122,00 €		34 122,00 €
PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	140 082,00 €	142 172,02 €	- 2 090,02 €
REPRESENTAÇÃO	22 374,00 €	24 404,17 €	- 2 030,17 €
SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	201 324,00 €	195 960,00 €	5 364,00 €
SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	385 547,00 €	411 567,11 €	- 26 020,11 €
REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	42 924,00 €	42 660,92 €	263,08 €
ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	65 445,90 €	74 950,13 €	- 9 504,23 €
HORAS EXTRAORDINÁRIAS	24 834,90 €	29 255,37 €	- 4 420,47 €
AJUDAS DE CUSTO	16 228,00 €	17 645,92 €	- 1 417,92 €
ABONO PARA FALHAS	5 029,00 €	4 959,45 €	69,55 €
OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	10 653,00 €	10 712,24 €	- 59,24 €
Presenças em Reuniões da Câmara Municipal	- €	3 401,52 €	- 3 401,52 €
Presenças em Sessões da Assembleia Municipal	- €	7 310,72 €	- 7 310,72 €
OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	8 701,00 €	12 377,15 €	- 3 676,15 €
SEGURANÇA SOCIAL	967 170,00 €	920 919,32 €	46 250,68 €
ENCARGOS COM A SAÚDE	188 645,00 €	133 030,70 €	55 614,30 €
SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	17 151,00 €	18 482,95 €	- 1 331,95 €
CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	702 458,00 €	768 016,55 €	- 65 558,55 €
D.C. - SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	702 458,00 €	768 016,55 €	- 65 558,55 €
SEGUROS	58 916,00 €	1 389,12 €	57 526,88 €

Esta execução da despesa com pessoal está acima do previsto no PAM. Os trabalhadores em situação de pré-reforma continuam vinculados a este Município, apesar de lhes ter sido comunicado, via carta registada, que atingiram a idade mínima legal para a reforma, podendo assim requerer a sua aposentação junto dos Recursos Humanos deste Município. A despesa resultante da atualização da remuneração de vencimentos para os funcionários públicos também resulta num aumento não previsto da despesa com pessoal. No exercício de 2024, o Município não cumpriu com a regra da redução do número de trabalhadores, preconizada no Programa de Ajustamento Municipal.

Os encargos com pessoal são superiores ao previsto no PAM, com um desvio no montante de 218.833,95€.

O Município tem apostado na promoção do concelho com atividades realizadas principalmente ao fim de semana, fazendo com que o trabalho suplementar apresente um desvio negativo no valor de 4.420,47€.

Horas	Total	Custo Hora
2639,10	29 255,37 €	11,09 €



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

d) Identificação das luminárias e implementação de medidas até ao final de 2024 de redução de custos com a iluminação pública durante a vigência do PAM

A despesa com a iluminação pública atinge, em 2024, o montante executado mais baixo comparativamente com os anos anteriores. O Município de Freixo de Espada à Cinta está empenhado no aumento da eficiência energética da Iluminação Pública e da consequente redução de consumos.

Designação	2022	2023	2024
Iluminação Pública	109 151,33 €	116 456,72 €	100 813,41 €

e) Substituição das luminárias existentes (potência superior a 100W) por luminárias 'LED' nos postos de transformação onde este tipo de luminária seja representativo para o seu consumo

O Município de Freixo de Espada à Cinta, em estreita colaboração com a E-Redes, já procedeu à substituição das luminárias existentes por tecnologia LED na iluminação pública, de forma a dar cumprimento à medida prevista no PAM.

Neste sentido, procedeu-se à substituição por tecnologia LED providenciando boa visibilidade para os utilizadores de áreas públicas, durante as horas de escuridão, proporcionando segurança pessoal e rodoviária.

f) Implementação de uma metodologia para melhorar a eficiência energética nos edifícios municipais até ao final do primeiro semestre de 2024

Pretende-se que ao longo da vigência do PAM se implementem medidas para reduzir os custos com os encargos das instalações

Designação	Previsto no PAM anual ajustado	Execução anual	Desvio Execução - PAM
Encargos das Instalações	595 598,00 €	369 515,75 €	- 226 082,25 €

O Município cumpriu com a redução da despesa com os encargos com as instalações, com um desvio de 226.082,25€ quando comparado com o previsto no PAM ajustado para o ano de 2024.

Como referido no ponto anterior da execução anual dos encargos com instalações 100.813,41€ dizem respeito a iluminação pública, e a diferença com encargos das instalações – Edifícios.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

Foi feita uma análise global dos consumos energéticos através das faturas energéticas, bem como um levantamento dos edifícios para os tornar termicamente mais eficientes, designadamente, ao nível das coberturas.

g) Redução do consumo de água utilizada para a rega de espaços verdes no concelho em 20%

Tendo em conta a monitorização dos consumos de água, visando deter fugas ou consumos excessivos, e ainda, o facto de a rega dos jardins com maior dimensão ser feita através furos artesanais e através de cisternas móveis efetuada somente com água captada de furos artesanais. Os sistemas de rega automática de relvados são programados para rega a cada madrugada, nos períodos de maior calor.

Ao analisarmos a execução das faturas de água ao longo de 2024, existe um aumento substancial devido à liquidação de dívida de água de anos anteriores.

h) Reformulação da infraestrutura de comunicações fixas e móveis do Município no sentido de otimizar as comunicações e reduzir custos

O Município ao longo do ano de 2024, tem pautado pela renegociação dos serviços, sendo que devido aos sucessivos aumentos por parte das operadoras, não nos foi possível reduzir os custos com comunicações.

Designação	PAM Ajustado	Execução anual	Desvio Execução
Comunicações	28 056,00 €	34 137,24 €	- 6 081,24 €

i) Racionalização de custos de manutenção preventiva e corretiva na área da mecânica

O Município ao longo do ano de 2024, efetuou contrato de aluguer de viaturas novas uma vez que a frota atual do Município se encontra envelhecida e com necessidades constantes de manutenção. Fazendo com que o custo com manutenções de viaturas seja bastante reduzido.

j) Negociar com postos de abastecimento de combustível uma redução no preço por litro de combustível comprado.

Encontra-se a decorrer concurso publico no sentido de se reduzir o custo com a aquisição de combustíveis.

k) Limitação às despesas de investimento, não cobertas por fundos comunitários, que não deverá ultrapassar o limite de 10% da receita efetiva em cada ano



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

A Receita efetiva cobrada total no decorrer de 2024 foi de 9.621.845,04€, por sua vez as despesas de investimento totalizaram o valor de 1.934.902,92€, das quais 322.099,08€ participadas por fundos comunitários e 1.612.803,84€ de receitas próprias, de salientar que foram efetuados pagamentos com despesas de investimento no valor de 849.704,21€ ao abrigo do FAM, assim a diferença entre os pagamentos com receita própria do ano e ao abrigo do FAM resultam no montante 763.099,63€, ficando abaixo dos 10%(962.184,50€).

l) Limitação aos encargos com a dívida que não deverá ultrapassar 10% da receita efetiva em cada ano de vigência do PAM

A Receita efetiva cobrada total no decorrer de 2024 foi de 9.621.845,04€, por sua vez o encargo com a dívida fixou-se nos 717.087,89€, ficando abaixo dos 10% (962.184,5€).

2.3. Outras obrigações

a) Promover a redução da dívida total do Município, do acordo com as metas anuais definidas no MAPA 4

Designação	Previsto a 31/12/2024	31/12/2024	Desvio
Dívida Total	12 828 082,40 €	12 748 667,37 €	79 415,03 €

Como se podemos observar na tabela, cumprimos com as metas anuais definidas no mapa, bem como um desvio favorável de 79.415,03€.

b) Cumprir os objetivos orçamentais constantes dos MAPA 1, 2 e 3

O ano de 2024 devido à execução do Programa de Ajustamento Municipal, tanto na execução da receita como da despesa ficaram acima das metas,

Designação	Previsto no PAM	Execução	Desvio
Receita Total	20 465 900,00 €	21 691 752,00 €	-1 225 852,00 €
Despesa Total	19 357 760,03 €	21 426 596,00 €	-2 068 835,97 €

Quanto ao equilíbrio orçamental, o Município não cumpriu com a meta apesar de ter tido um saldo positivo de 265 mil euros.

	SALDO PRIMÁRIO	SALDO GLOBAL EFETIVO	SALDO TOTAL
PAM	-5 292 116,00 €	-4 769 452,00 €	1 108 140,00 €
2024	-4 690 998,13 €	-5 408 086,02 €	265 156,18 €
Desvio	601 117,87 €	-638 634,02 €	-842 983,82 €



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

- c) **Não acumular quaisquer pagamentos em atraso a fornecedores, a mais de noventa dias, a partir do fim do período de utilização da assistência financeira**

Fornecedores	Pagamentos em atraso a 31/12/2024
22- Fornecedores	36 363,95 €
27- Fornecedores de investimentos	245 152,18 €
Total	281 516,13 €

A 31 de dezembro do ano de 2024 verificam-se pagamentos em atraso superiores a 90 dias, no montante de 281.516,13€, relacionados com obras em curso de projetos financiados, aguardando conclusão e respetivo financiamento, bem como faturas em processos judiciais em curso e regularizações de fornecedores.

Fornecedor	Total	Observação
António Manuel T. Monteiro Unipessoal, Lda.	453,50 €	Circularização de saldos
BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAIS ELECTRICOS DE BRAGANÇA, LDA	7 480,09 €	Processo judicial
BRUNO ANTONIO VICENTE CARAPUÇA	24 021,31 €	Projetos cofinanciados
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	8 976,74 €	Regularizações de anos anteriores
CLIMALAR JOSÉ VILELA COSTA	23 748,90 €	Processo judicial
Dcinema Unipessoal Lda	30 585,10 €	Projetos cofinanciados
INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANCA SOCIAL - SERVICOS CENTRAIS	488,33 €	Regularizações de anos anteriores
Léguas de Animação, Lda	21 205,00 €	Projetos cofinanciados
MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA	164 557,16 €	Projetos cofinanciados

- d) **Submeter a parecer prévio do FAM, a proposta de orçamento municipal, nos termos previstos no artigo 31º da LFAM**

Foi submetido um parecer prévio ao FAM relativamente a proposta de orçamento municipal para 2025, o qual se pronunciou com parecer favorável em 13 de novembro de 2024.

- e) **Permitir a avaliação e exame trimestral do PAM, a realizar pelo FAM, estando os desembolsos adicionais dependentes de uma avaliação de condicionalidade, através da avaliação do cumprimento dos limites quantitativos e dos objetivos definidos no PAM, incluindo os limites quantitativos trimestrais para os saldos orçamentais**



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL**

O Município de Freixo de Espada à Cinta elaborou o relatório de monitorização do Programa de Ajustamento Municipal, relativo ao 1º trimestre do ano de 2024, de acordo com o modelo aprovado pelo FAM, através da Ata número noventa de 4 de julho de 2022.

O relatório referente ao 1º trimestre de 2024 deste Município foi enviado para o FAM a 9 de abril de 2024.

Em cumprimento do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 9º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, a Direção Executiva do FAM elaborou o relatório trimestral de acompanhamento do PAM do Município de Freixo de Espada à Cinta com a seguinte conclusão: *“Da análise efetuada aos dados constantes do relatório do 1.º trimestre de 2024, remetido pelo Município, constata-se que os indicadores de receita e despesa estão adequados ao previsto no PAM ajustado e que não se evidencia qualquer incumprimento das medidas e metas previstas para o presente trimestre.”*

Os relatórios do 2º e 3º trimestre de 2024, foram enviados para o FAM, a 7/11/2024 e 12/11/2024 respetivamente, aguardamos os respetivos relatórios de monitorização.

- f) Não celebrar novos contratos de financiamento de que resulte dívida pública fundada e a não promover novas parcerias público-privadas, exceto quando previamente autorizadas pelo FAM.**

Não foram celebrados quaisquer contratos de financiamento ao longo de 2024.

- g) Apresentação de um Sistema de Controlo Interno atualizado, até ao final do primeiro semestre de 2024**

A Norma de Controlo Interno já se encontra a ser revista pelos serviços, apesar de não se ter finalizado no decorrer do ano, estando já aprovado pelo Órgão Executivo o novo Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Freixo de Espada à Cinta, a qual ocorreu no dia 28 de junho de 2024, bem como a nova estrutura orgânica, que foi aprovada em reunião ordinária da Assembleia Municipal, deste Município, realizada no dia 28 de setembro de 2024.

- h) Implementação da contabilidade de custos, até ao final de 2024**

Estamos ainda em fase de implementação da mesma, já adquiridos software de suporte e formação dos técnicos para funcionamento dos mesmos e centralização da aquisição de bens através de uma Central de Compras.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

- i) Durante o prazo de vigência do PAM, o Município obriga-se ao cumprimento dos limites quantitativos de execução orçamental da receita e de realização da despesa, assim como as medidas de consolidação orçamental, incluindo os impactos previstos e os respetivos prazos de vigência

A metodologia utilizada centra-se na análise dos dados da execução orçamental face às metas definidas no PAM ajustado, ainda que esta revisão do PAM ainda não tenha sido formalizada. É relevante efetuar ajustamentos dos valores previstos no PAM para o ano de 2024, pelo que tal situação foi tida em conta na presente análise. Este ajustamento é explicado com maior detalhe no **ponto 5.** do presente relatório.

Designação	2024		Desvio	
	PAM Anual	Executado	Valor	%
Execução da Receita	20 465 900,00 €	21 691 752,32 €	1 225 852,32 €	6%
Execução da Despesa	19 357 760,20 €	21 426 596,14 €	- 2 068 835,94 €	-11%

No período em análise verifica-se que o Município teve um desvio positivo relativamente à execução da receita em 6%. No que concerne à execução da despesa, esta foi mais elevada do que o previsto, tendo executado 2.068.835,94 € a mais do que o esperado. Importa referir que amortizamos ao FAM o montante de 766.144,25 €, ao longo de 2024 que não estava previsto no PAM. Considerando os desembolsos efetuado pelo FAM, no 2º semestre de 2024, no montante total de 150.000,00€, o Município efetuou o pagamento de dívida de três processos judiciais findos, no montante total de 150.000,00€.

O Município de Freixo de Espada à Cinta tem reunido esforços para cumprir as medidas previstas no PAM, apesar de não as ter conseguido atingir na sua totalidade atempadamente. O contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre o Município e o FAM só produziu efeitos a janeiro de 2024. Em data de elaboração do PAM, quando foram estabelecidas metas e medidas a atingir pelo Município, estaria previsto o PAM produzir efeitos mais cedo, o que daria um espaço de tempo mais alargado para o cumprimento das medidas a que nos propusemos cumprir.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

3. Reestruturação da Dívida

- a) O Município compromete-se a verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente a título de procedimentos de contratação pública, comprometendo-se ainda a não efetuar qualquer pagamento de dívida aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa

Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reestruturação financeira constantes em PAM.

b) Plano de reestruturação da dívida financeira

O plano de reestruturação de dívidas de natureza financeira foi estruturado por via de um plano de amortização dos créditos com maior peso na dívida do Município. A execução financeira associada à dívida financeira foi totalmente executada no 1º trimestre do ano de 2024, registando-se à data de elaboração do presente relatório a inexistência de dívidas financeiras a liquidar no âmbito do PAM.

Dívida de Natureza Financeira	Previsto em PAM	Executado
Banco BPI	726 483,78 €	707 059,08 €
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo TMAL	1 858 062,40 €	1 825 236,66 €
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo TQ	2 828 946,95 €	2 778 176,88 €
TOTAL	5 413 493,13 €	5 310 472,62 €

Foi executado o montante de 5.310.472,62€ para pagar dívida financeira proveniente da assistência financeira, em virtude de que, no decurso do tempo para obtenção do visto do empréstimo FAM, se ter vindo a amortizar os empréstimos em causa. Assim, estas linhas de crédito ficaram saldadas.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

4. Assistência Financeira

No âmbito da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, na sua atual redação, foi celebrado o contrato de assistência financeira no montante global de 12.651.819,15€, por um período de 20 anos, com uma taxa de juro anual de 0,95%.

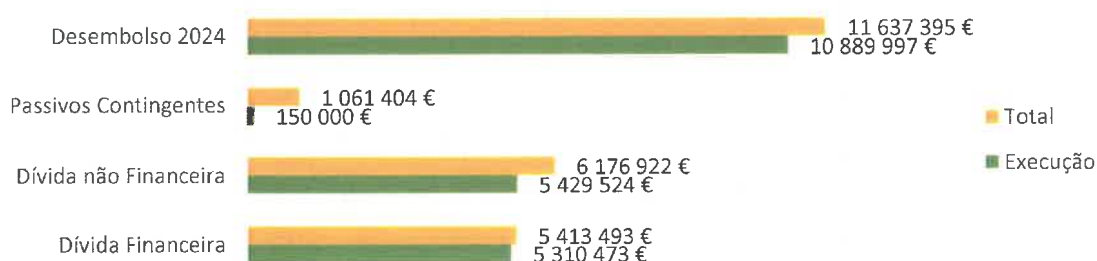
No decorrer do ano de 2024 foi desembolsado pelo Fundo de Apoio Municipal:

- Desembolsos no montante de 11.637.395,05€, que foi utilizado para efetuar os seguintes pagamentos:

- Dívida não financeira: 5.429.524,01€
- Dívida financeira: 5.310.472,62€
- Dívida de passivos contingentes: 150.000,00€
- Desembolso ao FAM: 747.398,42€

Durante o período de espera para obter o visto do Tribunal de Contas deste contrato de empréstimo, o Município foi liquidando a dívida comercial com maior antiguidade e que se encontrava prevista no PAM. Assim, foi devolvido ao Fundo de Apoio Municipal o montante de 747.398,42€, correspondente ao montante não executado e 18.745,83€ de receitas próprias.

Gráfico 1 - Execução do PRD





MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

5. Análise Anual da Execução do FAM

Nas metas de execução orçamental que fazem parte integrante do Programa de Ajustamento Municipal, tanto do lado da receita como do lado da despesa, estava previsto a arrecadação e a liquidação no montante de 10.364.011,30€ no ano de 2023 referente ao primeiro desembolso. No entanto, o Programa de Ajustamento Municipal só produz efeitos a partir da data do visto pelo Tribunal de Contas, em sessão diária de visto, o que aconteceu a 16 de janeiro de 2024. Logo, o primeiro desembolso previsto no PAM para o ano de 2023 só veio a acontecer no primeiro trimestre do ano de 2024.

Posto isto, é importante reajustar o PAM, quer do lado da receita quer do lado da despesa, para um apuramento real dos impactos financeiros, pelo que tal situação foi tida em conta na presente análise.

PAM Ajustado- Previsão da Receita e da Despesa

Designação	2023		
	PAM inicial	Acerto	PAM Ajustado
Receita	18 897 533,30 €	10 364 011,30 €	8 533 522,00 €
Despesa	18 497 830,00 €	10 364 011,30 €	8 133 818,70 €
Designação	2024		
	PAM inicial	Acerto	PAM Ajustado
Receita	10 101 889,00 €	10 364 011,30 €	20 465 900,30 €
Despesa	8 993 748,90 €	10 364 011,30 €	19 357 760,20 €

Até à presente data não foi solicitada a revisão do PAM.

Os valores do cronograma da assistência financeira apresentados são referentes a valores previstos de desembolso do FAM após o ajustamento. Assim sendo, e considerando os desembolsos efetuados pelo FAM, é relevante efetuar ajustamentos dos valores previstos para o ano de 2024.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

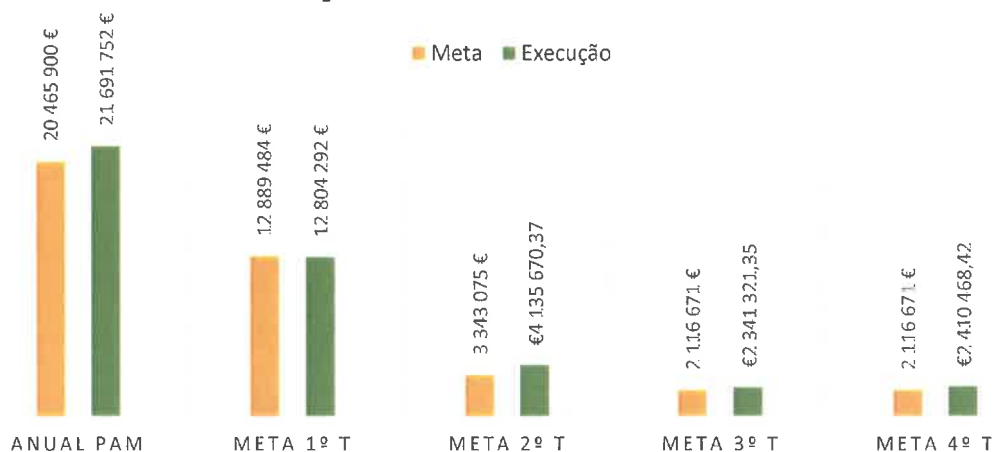
Cronograma da Assistência Financeira Previsto e Ajustado

Designação	2024	2026
Dívida Não Financeira	6 279 942,38 €	-
Dívida Financeira	5 310 472,62 €	-
Passivos Contingentes	-	1 061 403,59 €
Total	11 590 415,00 €	1 061 403,59 €

5.1. Receita

No ano 2024, o Município de Freixo de Espada à Cinta arrecadou um montante de receita total de 21.691.752,32€.

Gráfico 1 - Execução da Receita Total



Do gráfico apresentado resulta que, em termos acumulados, a receita arrecadada em 2024 ascende a um montante de 21.691.752€, correspondendo a mais 6% do valor previsto em PAM para o presente ano.

De entre as rubricas mais relevantes para a análise da receita poderemos ver a evolução dos mesmos face às estimativas previstas no PAM para o ano de 2024:

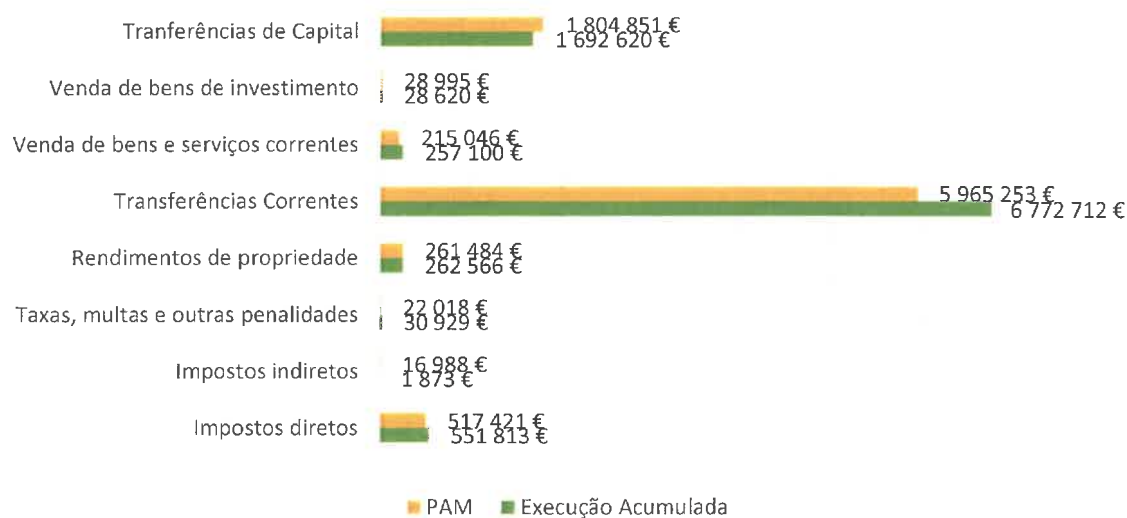


MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

RECEITA	PAM	Execução Acumulada	%
Impostos diretos	517 421,00 €	551 812,59 €	107%
Impostos indiretos	16 988,00 €	1 873,17 €	11%
Taxas, multas e outras penalidades	22 018,00 €	30 928,77 €	140%
Rendimentos de propriedade	261 484,00 €	262 566,38 €	100%
Transferências correntes	5 965 253,00 €	6 772 711,63 €	114%
Venda de bens e serviços correntes	215 046,00 €	257 099,97 €	120%
Venda de bens de investimento	28 995,00 €	28 620,00 €	99%
Transferências capital	1 804 851,00 €	1 692 619,97 €	94%

Após análise do quadro e do gráfico supra é evidente que apenas os “Impostos indiretos” estiveram á quem da meta do PAM para o ano de 2024, devido á reclassificação da receita arrecadada, que fez com que maior parte dos impostos indiretos fossem cobrados como taxas. Tendo a execução das outras rubricas em análise ficado conforme o previsto ou acima do valor. A execução da receita, na sua grande maioria, foi suportada pelas transferências proveniente do Orçamento do Estado.

Gráfico 2 - Evolução dos Principais Agregados da Receita



Handwritten signature or mark.

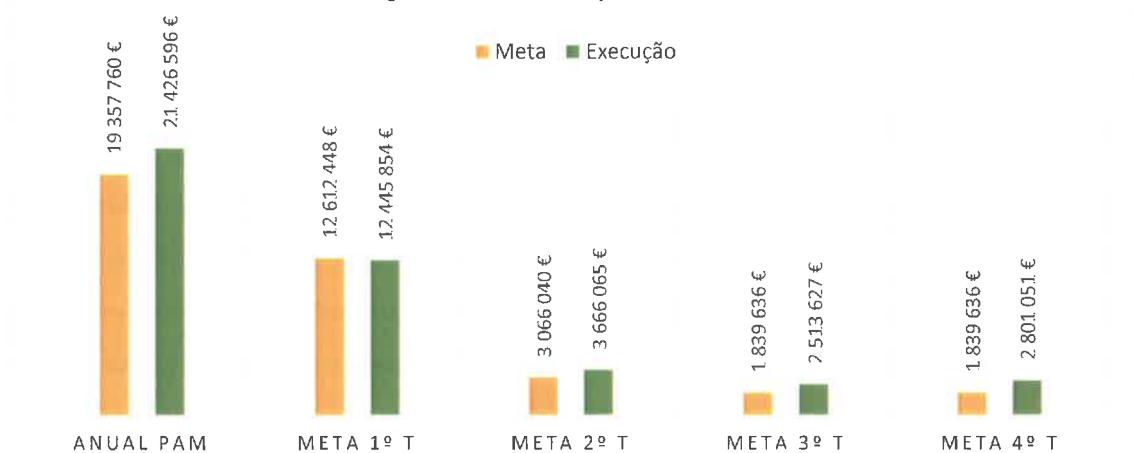


MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

5.2. Despesa

No ano 2024, o Município de Freixo de Espada à Cinta efetuou pagamentos no montante de 21.426.596,14€.

Gráfico 3 - Execução da Despesa Total



Do gráfico acima evidenciado constata-se que no presente ano a despesa executada pelo Município correspondeu a um montante de 21.426.596,14€, 11% do limite previsto no PAM ajustado. Em relação ao período homólogo do ano anterior constata-se que existiu um aumento da despesa paga de 12.205.506,17€, expressivo aumento que se deveu em parte ao Programa de Ajustamento Municipal.

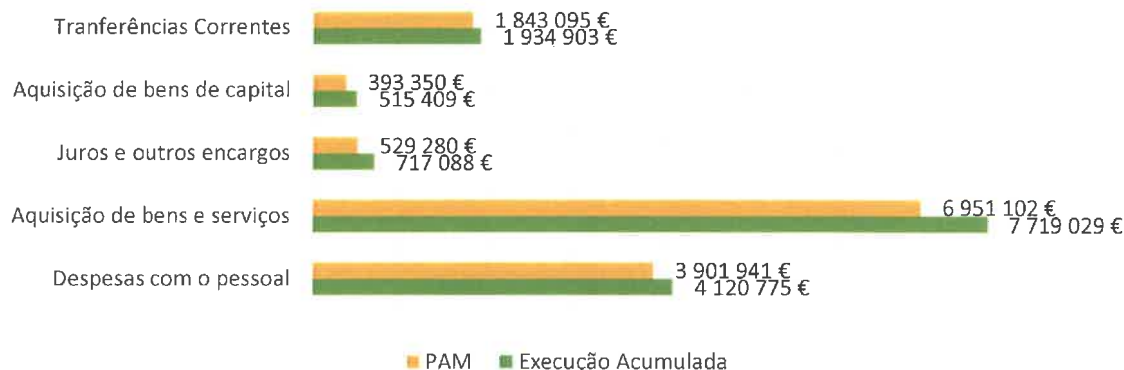
De entre os agrupamentos mais relevantes para a análise da despesa poderemos ver a evolução dos mesmos face aos limites previstos no PAM:

Despesas	PAM	EXECUÇÃO ACUMULADA	%
Despesas com o pessoal	3 901 940,90 €	4 120 774,85 €	106%
Aquisição de bens e serviços	6 951 102,00 €	7 719 028,79 €	111%
Juros e outros encargos	529 280,00 €	717 087,89 €	135%
Transferências correntes	393 350,00 €	515 408,54 €	131%
Aquisição de bens de capital	1 843 095,00 €	1 934 902,92 €	105%



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

Gráfico 4 - Evolução dos Principais Agrupamentos da Despesa



No que concerne aos principais agrupamentos da despesa podemos verificar na tabela e no gráfico acima apresentado que os valores ficaram acima dos limites previstos no PAM ajustado para o ano de 2024, muito por força da execução do Programa de Ajustamento Municipal e algumas estimativas não se concretizarem, como explanado nos pontos anteriores deste relatório.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

6. Endividamento

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro na sua atual redação, o limite da dívida total para cada município, é apurado do seguinte modo: *“A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.”*

Apuramento da Dívida Total do Município em 31/12/2024:

Limite da Dívida Total em 31-12-2024			
	Designação	2024	2023
(1)	Receita Corrente Líquida		
	Receita Corrente Líquida 2020	- €	6 132 108,00 €
	Receita Corrente Líquida 2021	6 657 358,10 €	6 657 358,10 €
	Receita Corrente Líquida 2022	6 661 978,31 €	6 661 978,31 €
	Receita Corrente Líquida 2023	6 986 021,03 €	- €
(2)	Média de R.C.L. nos últimos 3 anos anteriores	6 768 452,48 €	6 483 814,80 €
(3) = (2) * 1,5	Limite da Dívida Total	10 152 678,72 €	9 725 722,21 €
(4) = (5) + (6)	Dívida Bruta do Município	12 600 439,61 €	13 285 704,27 €
(5)	Empréstimos de MLP	11 574 338,30 €	6 333 608,33 €
(6)	Dívida a Fornecedores	1 026 101,31 €	6 952 095,94 €
(7)	Dívida Bruta das Entidades	148 227,76 €	260 484,30 €
	Sociedade Congida La Barca, Lda.	23 622,27 €	23 647,48 €
	Águas do Norte, SA	- €	- €
	Lab. Regional Trás-os-Montes, Lda.	- €	15 153,60 €
	Fundação Museu do Douro	465,20 €	601,52 €
	AMDS de Fins Específicos	124 030,77 €	195 804,92 €
	CIM Douro	- €	25 118,70 €
	AMPV	109,52 €	158,08 €
(8) = (4) + (7)	Dívida Total	12 748 667,37 €	13 546 188,57 €
(9) = (3) - (8)	Margem limite legal da Dívida Total	- 2 595 988,65 €	- 3 820 466,37 €
(10) = (9) / (3)	Margem limite legal da Dívida Total %	-26%	-39%
(11) = (9) * 20%	Margem possível para aumento da Dívida Total em 2025	Não Aplicável	Não Aplicável



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

Evolução do Limite de Dívida ao longo de 2024

Data	Limite da Dívida Total	Dívida Total	Valor em Excesso
	(RFAL)	(Exc. dívidas não orçamentais e FAM)	
01/01/2024	10 152 678,72 €	13 546 188,57 €	3 393 509,85 €
31/03/2024	10 152 678,72 €	13 537 076,36 €	3 384 397,64 €
30/06/2024	10 152 678,72 €	13 315 093,07 €	3 162 414,35 €
30/09/2024	10 152 678,72 €	13 102 997,99 €	2 950 319,27 €
31/12/2024	10 152 678,72 €	12 748 667,37 €	2 595 988,65 €

De acordo com a alínea a), do nº3 do artigo 52º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro na sua atual redação, sempre que o município não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 /prct. do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido.

Data de Reporte	Excesso de Endividamento	Redução 10% (a) do nº3 Art.º 52	Redução Efetiva	Situação de cumprimento	Variação no Excesso de Endividamento
31/12/2023	3 820 466,37 €				
31/12/2024	2 595 988,65 €	382 046,64 €	1 224 477,72 €	Sim	32,05%

O Município de Freixo de Espada à Cinta no final do ano de 2024 cumpre com o previsto na Lei quanto à redução do valor em excesso.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

7. Equilíbrio Orçamental

A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual prevê no seu artigo 40º, o seguinte:

“1- Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2- Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

3- O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

4- Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.”

O quadro-resumo que a seguir se apresenta evidencia a situação de incumprimento da referida regra do Equilíbrio Orçamental previsto no artigo 40º, da aludida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Equilíbrio Orçamental

31/12/2024 Regras Orçamentais		
Regras Orçamentais - Artº 40		
	Valor	Validação
Valor das Receitas Correntes brutas (1)	7 959 002,77 €	Situação de Incumprimento
Despesas Correntes Paga (2)	13 091 028,14 €	
Amortizações Médias de Empréstimos de MLP	855 058,04 €	
Apuramento de Saldo Corrente		
Valor das receitas Correntes brutas (1)	7 959 002,77 €	Situação de Incumprimento
Despesa Corrente Paga (2)	13 091 028,14 €	
Saldo Corrente (3)=(1)-(2)	- 5 132 025,37 €	
Amortizações Médias de Empréstimos de MLP (4)	855 058,04 €	
Saldo Corrente deduzido pelas Amortizações (5)=(3)-(4)	- 5 987 083,41 €	Situação de Incumprimento
Total das Receitas Correntes Totais (6)	7 959 002,77 €	
5% das receitas Correntes Totais (7)=(6)x5%	397 950,14 €	



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

No ano em análise, o Município de Freixo de Espada à Cinta não respeitou a norma prevista no nº2 do artigo 40º do RFALEI, apresentando um saldo de Equilíbrio Orçamental de (-) 5.987.083,41€ (cinco milhões novecentos e oitenta e sete mil oitenta e três euros e quarenta e um cêntimo).

É necessário ter em conta que no decorrer de 2024, foi executada a Restruturação Financeira, na qual foi contraído um empréstimo de onze milhões seiscentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e cinco euros e cinco cêntimos (registado como transferência de capital), valor esse dos quais para liquidar dívida corrente no valor de quatro milhões setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta euros e sessenta e seis cêntimos, o que fez com que aumentasse substancialmente as despesas correntes pagas, e por contrapartida, aumenta também a amortização média de empréstimos em 581.869,75€. Estes dois fatores excecionalmente em 2024, faz com que o saldo corrente deduzido das amortizações seja bastante elevado, situação essa, que ao consolidar a dívida de curto prazo, mantendo uma estratégia de contenção orçamental e da adoção de medidas de maximização da receita corrente, irão permitir criar condições para que nos próximos anos o Município consiga atingir o cumprimento do equilíbrio orçamental.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

8. Prazo Médio de Pagamentos

A fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) consubstancia-se no indicador definido nos termos do nº4 do Despacho nº 9870/2009, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril, no Diário da República nº 71, 2ª série.

Município	31/12/2023	31/03/2024	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024
Freixo de Espada à Cinta	193	161	85	58	38

Fonte: DGAL

Como se pode verificar, o Município de Freixo de Espada à Cinta reduziu substancialmente o prazo médio de pagamentos, evidenciando o tempo médio de pagamento do Município em relação às suas compras nesses períodos.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

9. Conclusões

Após a análise detalhada, no que se refere ao cumprimento das medidas de reequilíbrio orçamental para o final de 2024, conclui-se que:

- As metas e medidas de reequilíbrio orçamental para otimização da receita previstas para o período em análise encontram-se cumpridas e, na sua grande maioria, com desvios positivos;
- As metas e medidas de reequilíbrio orçamental para racionalização da despesa encontram-se parcialmente cumpridas/ em curso, mas com apresentação de desvios desfavoráveis em termos totais;
- No que diz respeito à execução das despesas com pessoal, estas encontram-se com o desvio face ao previsto, devido à não aposentação dos 11 funcionários previstos e aos aumentos dos vencimentos não planeados.
- As medidas previstas, quanto à execução da receita, demonstram terem sido cumpridas, verificando-se um acréscimo do montante de 1 225 852,32 €;
- O Município de Freixo de Espada à Cinta reduziu em 1.224.447,72 o montante em excesso da dívida total, verificando-se a 31 de dezembro de 2024, o cumprimento do pressuposto na alínea a), do nº3, do artigo 52º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação;
- O Prazo Médio de Pagamentos no final de 2024, reduziu em 155 dias em relação ao apurado a 31 de dezembro de 2023, fixando-se em 38 dias.

Do relatório de monitorização resulta que o Município está a trabalhar para atingir as metas previstas no PAM em sede de reequilíbrio orçamental e na reestruturação da dívida municipal aprovada pelo FAM, apresentando os indicadores de receita e despesa adequados ao previsto no PAM, apesar de existirem desvios no que concerne à despesa.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

Ano	Município	Objetivo	Validação	Cumprimento
2024	Freixo de Espada à Cinta	Definição da taxa máxima da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, nos termos previstos no artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro	Taxa no limite máximo de 1,5%	Cumpre
2024	Freixo de Espada à Cinta	Determinação da participação variável no IRS, à taxa máxima prevista nos termos do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro	Taxa no limite máximo de 5%	Cumpre
2024	Freixo de Espada à Cinta	Aplicação das taxas de IMI adequadas a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM, nos termos do nº1 do artigo 35º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, na sua atual redação	Taxa relativa aos prédios rústicos de 0,8% e aos prédios urbanos de 0,3%	Cumpre
2024	Freixo de Espada à Cinta	Abstenção de concessão de benefícios fiscais e isenções de taxas durante o PAM, exceto se autorizado pelo FAM mediante justificação das vantagens económicas	Autorizado pelo FAM	Cumpre
2024	Freixo de Espada à Cinta	Proceder à atualização da Tabela de Taxas até ao final do primeiro semestre de 2024	O Município mantém em curso esta medida a que se propôs para que fique concluída com a máxima brevidade possível	Em curso
2024	Freixo de Espada à Cinta	Nos três primeiros anos de vigência do PAM quaisquer procedimentos de recrutamento de pessoal ou a celebração de quaisquer contratos de trabalho por tempo determinado nos termos da Lei, devem cumprir a regra de 1 entrada por 2 saídas, e nos anos seguintes de 1 entrada por cada 1 saída	Sem procedimentos de recrutamento de pessoal publicitados	Cumpre
2024	Freixo de Espada à Cinta	Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, e reduzir anualmente a despesa com o trabalho suplementar, em 5% até 2024	Os encargos com o trabalho suplementar é superior ao previsto no PAM	Incumprimento
2024	Freixo de Espada à Cinta	Implementação de uma metodologia para melhorar a eficiência energética nos edifícios municipais até ao final do primeiro semestre de 2024	Foi feito um levantamento dos edifícios para os tornar termicamente mais eficientes	Em curso
2024	Freixo de Espada à Cinta	Não acumular quaisquer pagamentos em atraso a fornecedores, a mais de noventa dias, a partir do fim do período de utilização da assistência financeir	Obras Financiadas em curso	Em curso
2024	Freixo de Espada à Cinta	Permitir a avaliação e exame trimestral do PAM, a realizar pelo FAM, estando os desembolsos adicionais dependentes de uma avaliação de condicionalidade, através da avaliação do cumprimento dos limites quantitativos e dos objetivos definidos no PAM, incluindo os limites quantitativos trimestrais para os saldos orçamentais	Todos os relatórios trimestrais doram enviados ao FAM	Cumpre
2024	Freixo de Espada à Cinta	Apresentação de um Sistema de Controlo Interno atualizado	Em elaboração	Em curso
2024	Freixo de Espada à Cinta	Durante o prazo de vigência do PAM, o Município obriga-se ao cumprimento dos limites quantitativos de execução orçamental da receita e de realização da despesa, assim como as medidas de consolidação orçamental, incluindo os impactos previstos e os respetivos prazos de vigência	Os indicadores da receita e da despesa estão adequados ao previsto no PAM, apresentando desvios no que concerne a algumas rubricas da despesa	Com desvio
2024	Freixo de Espada à Cinta	O Município compromete-se a verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente a título de procedimentos de contratação pública, comprometendo-se ainda a não efetuar qualquer pagamento de dívida aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa	São verificadas as medidas de reestruturação financeira constantes no PAM	Cumpre



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL**

10. Anexos

Demonstração Orçamental da Receita

Demonstração Orçamental da Despesa

Dividas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Demonstração de Desempenho Orçamental

Freixo de Espada à Cinta, 09 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira

